

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE JULHO DE 2024

Nº 145

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.824/2024, de 31 de julho de 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei nº 2.175, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) na dotação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito suplementar a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II deste Decreto, na forma da Lei Federal nº 4.320/64, prevista no art. 43, §1º inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 31 de julho de 2024.
203ª da Independência e 136ª da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
04.122.1433.2272.2272 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
3390300000 - Material de consumo	100.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	140.000,00

ANEXO II

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
04.122.1433.2336.2336 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
04.122.1433.2336.2336 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	50.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.4001.2067.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
4490510000 - Obras e instalações	40.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	140.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 31 de julho de 2024.
203ª da Independência e 136ª da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 764/2024 - GP, de 31 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, BIANCA KAROLINE LOPES FONSECA do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 765/2024 - GP, de 31 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, VALCIRENE MARIA CUNHA DE MELO do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, na Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 52/2023 GP de 03 de janeiro de 2023 e nº 31/2024 GP de 09 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 766/2024 - GP, de 31 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, IZAQUE DE SOUZA SANTOS do cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 767/2024 - GP, de 31 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALESSON TIAGO OLIVEIRA LOURENÇO para o cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 844/2024/SEMARH, de 30 de Julho de 2024.**

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular (sem ônus) a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com os artigos 70, VI e 76, da Lei Complementar Municipal nº 72/1999, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença para Interesse Particular a(o) servidor(a) efetivo(a) do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ERICA DA FONSECA E SILVA DIAS, Analista de Controle Interno - Contadora, matrícula funcional nº 12567, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 31/07/2024 a 31/07/2026, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 1080/2024-SEMARH, devendo retornar as suas funções em 01 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 845/2024/SEMARH, de 30 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio à servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, MARIA CLÁUDIA FENANDES DE BRITO, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula funcional nº 11469, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01/08/2024 a 01/11/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 798/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 02 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 846/2024/SEMARH, de 30 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio à servidora efetiva do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, DALVANEIDE RIBEIRO DA COSTA, Professora Polivalente, matrícula funcional nº 0253, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05/08/2024 a 05/11/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 751/2023-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 06 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 847/2024/SEMARH, de 30 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio à servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, MARIA VALDENICE DOS SANTOS COSTA, Merendeira, matrícula funcional nº 9651, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05/08/2024 a 05/11/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 014/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 06 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 848/2024/SEMARH, de 30 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio à servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ANA MARGARETH DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Secretária, matrícula funcional nº 5929, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05/08/2024 a 05/11/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 558/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 06 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 849/2024/SEMARH, de 30 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio à servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, ARLENE DELFINO DE OLIVEIRA COSTA, Supervisora Escolar, matrícula funcional nº 9760, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05/08/2024 a 05/11/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 334/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 06 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 850/2024/SEMARH, de 30 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio à servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, JOANA DARCI DE BARROS FELIPE, Merendeira, matrícula funcional nº 9119, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05/08/2024 a 05/11/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 600/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 06 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 851/2024/SEMARH, de 30 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio ao servidor efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, GENIALDO PEREIRA DA SILVA, Porteiro, matrícula funcional nº 9073, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05/08/2024 a 05/11/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 792/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 06 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 852/2024/SEMARH, de 30 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio à servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA, Merendeira, matrícula funcional nº 9865, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05/08/2024 a 05/11/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 752/2023-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 06 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 853/2024/SEMARH, de 30 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio ao servidor efetivo do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, EMANUEL PEREIRA DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 9056, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05/08/2024 a 05/11/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 567/2023-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 06 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 854/2024/SEMARH, de 30 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio à servidora efetiva do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, MYLLA GABRIELLE SOARES DE ARAÚJO BEZERRA, Enfermeira, matrícula funcional nº 11142, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 12/08/2024 a 12/11/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 640/2023-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 13 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 855/2024/SEMARH, de 30 de Julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas das atribuições legais e em conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 41/2005, RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de Licença Prêmio à servidora efetiva do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, CÉLIA MARIA DA SILVA, Professora Polivalente, matrícula funcional nº 5931, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 05/08/2024 a 05/11/2024, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 353/2024-SEMARH, devendo retornar a suas funções em 06 de Novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2023

Processo N.º 6282/2023

Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Finanças, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro, CEP: 59.290-000, São Gonçalo do Amarante/RN. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DO NATAL – SETURN, com sede na Rua Romualdo Galvão, 2109, Bloco Único Lojas 06 e 07 Bairro: Lagoa Nova, CEP: 59.056-165 inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.967.096/0001-97. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2024 até o dia 01 de agosto de 2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; PROJETO/ATIVIDADE: 2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2024

TALITA KAROLINA SILVA DANTAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATANTE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 263/2023

Processo Nº 6373/2023

Termo de Inexigibilidade de Licitação N 018/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro, CEP: 59.290-000, São Gonçalo do Amarante/RN. CONTRATADA: TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 10.697.087/0001-51, com sede na Avenida Brigadeiro Everaldo Breves, n.º 152 0 Lojas 115/117, Condomínio Parnamirim Shopping, Centro, Parnamirim/RN. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2024 até o dia 01 de agosto de 2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de julho de 2024

FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2023

Processo Nº 6373/2023

Termo de Inexigibilidade de Licitação N 018/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro, CEP: 59.290-000, São Gonçalo do Amarante/RN. CONTRATADA: TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 10.697.087/0001-51, com sede na Avenida Brigadeiro Everaldo Breves, n.º 152 0 Lojas 115/117, Condomínio Parnamirim Shopping, Centro, Parnamirim/RN. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2024 até o dia 31 de julho de 2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.076 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção FONTE DE RECURSO 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.089 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33 - Passagens e

despesas com locomoção FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.091 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção. FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.33 - Passagens e despesas com locomoção FONTE DE RECURSO 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos. As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de julho de 2024

MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0216/2020

Por este particular instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, neste ato representado pela Senhora Francisca Heide Bezerra da Costa Paiva, e de outro lado a Senhora Andrezza Casciana da Silva, já qualificados respectivamente como CONTRATANTE/LOCATÁRIA e CONTRATADA/LOCADORA, no Contrato de Locação nº 0216/2020, decorrente da Dispensa de Licitação nº 021/2020, Processo Administrativo nº 2000002286, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO. Este procedimento tem como base legal o Art. 078 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme estabelecido na Cláusula Oitava, Item 8.2, Letra "c", Item 8.3, Letra "a", do Contrato acima citado.

São Gonçalo do Amarante, 31 de julho de 2024
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2024

Processo nº 2137/2024

Pregão Eletrônico nº 004/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa 54.240.813 ISAK ALVES ROSA, inscrito no CNPJ: 54.240.813/0001-88.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento de MATERIAIS ESPORTIVOS E CORRELATOS, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
937963	BOLA FUTEBOL DE CAMPO ? TAMANHO 5 - OFICIAL PARA COMPETICAO, CATEGORIA INFANTIL (ACIMA DE 13 ANOS), CONFECCIONADA EM PVC, COM CAMARA DE BUTIL, COM COSTURA, COM 32 GOMOS COM PESO 350 G E CIRCUNFERENCIA 65 CM, VALVULA REMOVIVEL E LUBRIFICADA.	TORNADO POWER	UN	20	58,00	1.160,00
Total						1.160,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1550 - Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.577 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.264 – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 24 de Julho de 2024.
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE
ISAK ALVES ROSA
54.240.813 ISAK ALVES ROSA
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2024
 Processo nº 7997/2024

O Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, a contratação da prestação de serviço de Internet via Fibra Óptica e Fornecimento de Infraestrutura WiFi - empresa CONECTA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 31.016.359/0001-80-10, situada na praça Senador Dinarte Mariz, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cep: 59291-619 objetivando a contratação da prestação de serviço especializados para fornecimento de internet via fibra óptica, instalação de infraestrutura WiFi de alta capacidade com quantos pontos de acesso forem necessários para atender o público, cabeamento estruturado para pontos críticos, e suporte com pessoas no local durante todo o período do Evento Agro São Gonçalo que acontecerá no período de primeiro a quatro de Agosto de 2024 conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, totalizando a importância de R\$: 19.000,00 (Dezenove mil reais), pelo período de duração do evento, as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE OPERACIONAL; 24 - Secretaria Municipal de Comunicação social e Eventos; PROJETO/ATIVIDADE; 2192 – EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO; 1500 - Recursos não vinculados de impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Julho de 2024

THIAGO HENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2024

Processo n.º 7997/2024

Dispensa de Licitação Nº 029/2024

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro, CEP: 59.290-000, São Gonçalo do Amarante/RN. CONTRATADA: CONECTA TELECOM LTDA, com sede na praça Senador Dinarte Mariz, centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cep: 59291-619, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 31.016.359/0001-80. DO OBJETO: Contratação de serviços especializados para fornecimento de internet via fibra óptica, instalação de infraestrutura WiFi de alta capacidade com quantos pontos de acesso forem necessários para atender o público, cabeamento estruturado para pontos críticos, e suporte com pessoas no local durante todo o período do Evento Agro São Gonçalo que acontecerá no período de primeiro a quatro de Agosto de 2024. DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$: 19.000,00 (Dezenove mil reais), de acordo com as informações prestadas pela contratada em sua proposta de preços; a seguir descrito:

SERVIÇOS	TOTAL
- 1 Rede Wi-Fi para restrita à Produção/Organização nos ambientes de produção, credenciamento, fornecedores e expositores, durante todo período; - Wi-Fi disponível para todo público, com capacidade de alta densidade para até 5.000 acessos simultâneos em 5Ghz e 1.000 acessos simultâneos em 2.4Ghz, distribuídos por 18 Pontos de Acesso Wi-Fi profissionais conectados por fibra óptica em todos os ambientes do evento, de forma distinta das redes restritas e com controle de banda e recursos de infraestrutura	R\$: 19.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE OPERACIONAL; 24 - Secretaria Municipal de Comunicação social e Eventos; PROJETO/ATIVIDADE; 2192 – EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO; 1500 - Recursos não vinculados de impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de Julho de 2024

THIAGO HENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos

CONTRATANTE

LAEDSON THIAGO ARAUJO DE MORAES

Conecta Telecom LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2024

Processo nº 8001/2024

O Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, para contratação de uma empresa especializada na execução de serviços de Bombeiros e brigadistas, durante realização da 4º edição da Agro São Gonçalo, que se realizará no período de 01 a 04 de agosto do corrente ano - Empresa JAILSON ALMEIDA FERREIRA 03141335427, inscrita no CNPJ nº 30.973.351/0001-40, situada a Rua Engenheiro Roberto Freire, 698, 59.297-396, Santo Antônio, São Gonçalo do Amarante/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, totalizando a importância de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), pelo período de duração do evento, as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE OPERACIONAL 24 - Secretaria Municipal de Comunicação social e Eventos. PROJETO/ATIVIDADE 2192 – EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de julho de 2024

THIAGO HENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024
 PROCESSO Nº 8001/2024

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, NESTE ATO REPRESENTADA PELA Sr. Thiago Henrique Câmara de Medeiros, denominada CONTRATANTE. E a empresa JAILSON ALMEIDA FERREIRA 03141335427, CNPJ n.º 30.973.351/0001-40, com sede a Rua Engenheiro Roberto Freire, 698, 59.297-396, Santo Antônio, São Gonçalo do Amarante/RN: denominada CONTRATADA.OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Bombeiros e brigadistas, durante realização da 4ª edição da Agro São Gonçalo, que se realizará no período de 01 a 04 de agosto do corrente ano. O valor total da contratação é de R\$: 32.000,00 (trinta e dois mil reais), de acordo com as informações prestadas pela contratada em sua proposta de preços; a seguir descrito:

Profissionais	Diária	Quant. (profissional)	Valor Parcial	Quant. (Dias)	Valor Parcial
Brigadista	R\$ 200,00	20	R\$ 4.000,00	4	R\$ 16.000,00
Bombeiro Civil	R\$ 200,00	20	R\$ 4.000,00	4	R\$ 16.000,00
Valor Total R\$ 32.000,00					

Na seguinte dotação orçamentária: A despesas decorrente dos serviços correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2024, nos termos da Lei Orçamentária Anual do Município - Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE OPERACIONAL; 24 - Secretaria Municipal de Comunicação social e Eventos; PROJETO/ATIVIDADE; 2192 – EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO; 1500 - Recursos não vinculados de impostos. São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de julho de 2024.

THIAGO HENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS
 Secretário Mun. de Comunicação Social e Eventos
 CONTRATANTE
 JAILSON ALMEIDA FERREIRA
 JAILSON ALMEIDA FERREIRA 03141335427
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2024
 Processo nº 7999/2024

O Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e com fundamento no art. 12, Decreto Municipal n.º 1.758/2023, de 29 de dezembro de 2023, para contratação de empresa especializada na execução de serviços de Segurança, durante realização da 4ª edição da Agro São Gonçalo, que se realizará no período de 01 a 04 de agosto do corrente ano - Empresa RAFAEL LOURENCO, inscrita no CNPJ nº 15.552.298/0001-10, com sede no endereço: R VALE DO JAGUARIBEE , Nº 652, NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO, NATAL/RN, CEP: 59.115-270, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, totalizando a importância de R\$ 53.500,50 (cinquenta e três mil e quinhentos reais e cinquenta centavos), pelo período de duração do evento, as despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo correrão à conta dos recursos, na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE OPERACIONAL 24 - Secretaria Municipal de Comunicação social e Eventos. PROJETO/ATIVIDADE 2192 – EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de julho de 2024
 THIAGO HENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS
 Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
 PROCESSO Nº 7999/2024

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35, NESTE ATO REPRESENTADA PELA Sr. Thiago Henrique Câmara de Medeiros, denominada CONTRATANTE. E a empresa RAFAEL LOURENCO, CNPJ n.º 15.552.298/0001-10, com sede R VALE DO JAGUARIBE, Nº 652, NOSSA SENHORA DA APRESENTACAO, NATAL/RN, CEP: 59.115-270: denominada CONTRATADA.OBJETO: 1.1. Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Segurança, durante realização da 4ª edição da Agro São Gonçalo, que se realizará no período de 01 a 04 de agosto do corrente ano 4.1.1. O valor total da contratação é de R\$ 53.500,50 (cinquenta e três mil e quinhentos reais e cinquenta centavos), de acordo com as informações prestadas pela contratada em sua proposta de preços; a seguir descrito:

PRODUTO/SERVIÇO	PREÇO UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CONTROLADOR DE ACESSO/SEGURANÇA	R\$ 198,15	180	R\$ 35.667,00
CONTROLADOR DE TRAFEGO	R\$ 198,15	80	R\$ 15.852,00
SEGURANÇA PATRIMMONIAL	R\$ 198,15	10	R\$ 1.981,50
TOTAL COM NOTA FISCAL R\$ 53.500,50			

Na seguinte dotação orçamentária: A despesas decorrente dos serviços correrão por conta do orçamento vigente para o exercício de 2024, nos termos da Lei Orçamentária Anual do Município - Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE OPERACIONAL; 24 - Secretaria Municipal de Comunicação social e Eventos; PROJETO/ATIVIDADE; 2192 – EVENTOS SGA; ELEMENTO DE DESPESA; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO; 1500 - Recursos não vinculados de impostos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de julho de 2024.
 THIAGO HENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS
 Secretário Mun. de Comunicação Social e Eventos
 CONTRATANTE
 Rafael Lourenço
 RAFAEL LOURENÇO
 CONTRATADA

LICENÇA**PUBLICAÇÃO REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**

RONALDO LIMA REIS – LTDA CNPJ: 55.837.436/0001-21TORNA PUBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURBALICENÇAde REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PARAASATIVIDADES DE COMERCIO DE MADEIRA SEM BENEFICIAMENTO NARUA JARDIM LEBLON N.º: 119 Complemento: Bairro: GOLANDIM Município: SAO GONCALO DO AMARANTE/RN.

ASSINA: RONALDO LIMA
PROPRIETARIO

Jornal  Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br